

Ata da 53ª. Assembleia COMDEMA, extraordinária e presencial realizada na ACIA – sala no subsolo. No décimo dia do mês de fevereiro de 2021, em segunda chamada às 18:30 horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com a presença de 20 participantes, dos quais 10 conselheiros, 4 conselheiros suplentes e 6 convidados.

Representantes presentes do EXECUTIVO MUNICIPAL:

Depto. de Planej. e Meio Ambiente:

Evandro Nogueira Kaam
Elaine Targa de Souza (suplente)

Depto. de Educação e Cultura:

Marisol Garcia Cavaleiro

Depto. de Saúde:

Jackeline Cristiane de Camargo
Elza Aparecida Incau (suplente)

Depto. Defesa Civil:

Antonio Augusto Godinho
José Abilio dos Santos (suplente)

Depto. de Turismo, Desenv. Econ. Esporte e Lazer:

Leonardo Scalisse do Carmo

Representantes presentes da SOCIEDADE CIVIL:

OAB – Ordem dos Advogados:

Dr. Taddeo Gallo Junior

ASSEA – Associação dos Engenheiros e Arquitetos:

Paulo Renato Mazzaro

APPV – Associação de Proprietários do Planalto Verde:

Ari Medina Santiago

Instituto Auá:

Fernando Ricardo X. da S. Filho

Sindicato Rural de São Roque

Marcos Paulo Silveira Mello
Lucas de Melo Santos (suplente)

Convidados:

PREFEITURA: Marcos Gianelli de Toledo
FEPAF: Mauricio S. Sartori e Guilherme Corrêa
SAB-SABOO: Nirley Crespi e Ricardo Jorge Pereira
APPV: Cecilia Hopp Santiago

Justificaram a ausência os conselheiros:

DO EXECUTIVO - Depto. Jurídico:

Renato de Casto da Silva
Rafaela Mendes Gonçalves

DA SOCIEDADE CIVIL:

IFSP – Renan Felício dos Reis
AISAM - Vinício Cesar Pensa e suplente Ruy Josman Ribeiro Lopes

A lista de participação dos conselheiros e convidados encontra-se registrada na pagina 32 do livro de presença numero 1.

Pauta da Assembleia enviada através do Ofício COMDEMA 27/2021:

- 1) Apresentação dos novos membros, representantes da Prefeitura;
- 2) Apresentação dos novos membros, representantes da instituições;
- 3) Aprovação da ata da 52ª Assembleia realizada através de videochamada, em 5 de julho de 2020;
- 4) Alteração / atualização da Lei 2021 – Lei da poda de árvores;
- 5) Explicação da atual situação da Lei do Fundo de Meio Ambiente;
- 6) Explicação da atual situação do Regimento Interno do COMDEMA

O Sr. Ari secretariou a assembleia e às 18:30 hs. em segunda chamada, deu as boas vindas aos presentes, agradeceu a presença de todos e leu a pauta da convocação encaminhada através do ofício COMDEMA27/2021.

Na sequência, passou a palavra ao Sr. Evandro que se apresentou e fez a apresentação dos novos membros do Executivo e da Sociedade Civil. Agradeceu a presença de todos os presentes e citou a importância do COMDEMA para a cidade de São Roque. Pediu a dedicação dos membros através da frequência nas assembleias e participação nos assuntos relacionados ao meio ambiente. São muitos assuntos e todos relevantes, é preciso agilizar e priorizar os mais importantes e em nível de emergência. Citou que haveria mais assuntos para a pauta desta assembleia mas por recomendação do Sr. Ari e do Sr. Paulo, ambos membros da diretoria do COMDEMA há mais tempo, acharam prudente reduzir a quantidade de itens para que cada um dos assuntos, em especial os processos em andamento, possam ser compreendidos e analisados pelos novos conselheiros.

O Sr. Paulo pediu a palavra e ratificou sobre a necessidade dos conselheiros participarem efetivamente do COMDEMA e colaborarem o máximo possível, comparecendo as assembleias, se envolvendo nos temas apresentados, opinando e votando conscientemente os assuntos em pauta. Fez referência sobre as ausências frequentes de alguns conselheiros nas assembleias

passadas, prejudicando que fossem colocados em votação assuntos extremamente relevantes e citou como exemplo, a lei COMDEMA e o Regimento Interno, ambos importantes para implantar o FUNDO do MEIO AMBIENTE, por exemplo. Continuou sua fala afirmando que a presença do representante do Jurídico do Executivo é tão importante que chegou-se a discutir em assembleias anteriores, que não seria mais possível realizar a assembleia se não estivesse presente um representante do jurídico do Executivo e também da OAB, o que ocorreu em períodos críticos, por ocasião da discussão da lei COMDEMA e da lei do 'FUNDO DO MEIO AMBIENTE'. Concluiu, ratificando a importância da participação de todos.

Neste momento o Sr. Ari agradeceu ao Dr. Taddeo sobre a presença frequente dele nas assembleias enquanto esteve como representante jurídico no COMDEMA, colaborando com sugestões e orientações jurídicas ao grupo. Citou como exemplo, a atual LEI COMDEMA que tomou como base a sugestão dele, de criar uma nova lei considerando todas as alterações e as novas inclusões necessárias. O Dr. Taddeo agradeceu o Sr. Ari e demonstrou estar disposto a contribuir com o COMDEMA, agora como representante da OAB.

O Sr. Ari informou a todos sobre a presidência do Sr. Evandro no conselho o qual permanecerá até o final do biênio 2019/2021. No próximo biênio, a presidência será de responsabilidade da Sociedade Civil de acordo com a lei 5.143. Mencionou que os decretos e as leis podem ser acessadas no site da Câmara. As atas do COMDEMA, a partir de 2017 também estão disponíveis no site da Câmara.

Posicionou o Sr. Evandro sobre a necessidade do executivo providenciar o novo decreto com a nova composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, em substituição ao Decreto 9.131 de 6/11/2019. Esse novo decreto deverá mencionar os novos membros e o Presidente que substituirá a Sra. Juliana. Não haverá mudança nos cargos de Vice-Presidente e Secretário.

O item 3 da pauta foi conduzido pelo Sr. Ari, o qual colocou a ata da 52ª Assembleia em votação. Ele explicou que em função da pandemia, a 52ª assembleia realizou-se através de videochamada e o seu conteúdo, encaminhado como anexo ao ofício COMDEMA 27/2021, foi aprovado por unanimidade.

Sobre o item 4, o Sr. Evandro comunicou sobre a importância da atualização da lei 2.021 referente a 'poda de árvores'. A lei está desatualizada e colocou este assunto como prioritário, Recebeu apoio dos membros da Defesa Civil, Sr. Antônio Augusto Godinho e do Sr. José Abilo dos Santos, os quais também sensibilizaram os presentes sobre as dificuldades que estão encontrando para desempenhar suas funções, atender a população e estar em conformidade com a lei municipal e com a lei federal 12.608, simultaneamente.

O representante do Instituto Auá, Sr. Fernando ponderou sobre a questão das abelhas nativas e frisou também a importância de realizar um treinamento, tanto para os funcionários da Prefeitura, quanto para os colaboradores da CPFL, ensinando-os a identificar os diferentes tipos de ninho e proceder da maneira correta para que aí sim, através desse cadastro de meliponicultores, entrem em contato para que se possa realizar o resgate das abelhas

nativas. Será muito oportuna a alteração da lei municipal e solicitou que seja incluído um texto que vise preservar as populações de abelhas, um inseto polinizador que está em extinção no Brasil. O Sr. Abilio comentou que para isso ser possível é necessário que seja criado um cadastro de apicultores, técnicos com competência e interesse para manejar essa população e informou que o Bombeiros não realiza mais esse trabalho. Sobre este tema, deverá ser identificado possíveis apicultores interessados, para constarem do site da prefeitura, à quem necessitar o serviço de remoção.

O Sr. Evandro irá encaminhar aos membros, as alterações propostas pela divisão de Meio Ambiente, na lei 2.021, item 4 da pauta, para serem analisadas, discutidas e votadas pelo Conselho em regime de urgência.

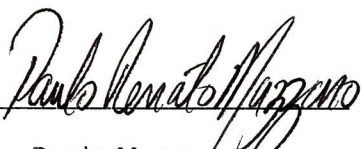
O Sr. Ari mencionou sobre a possibilidade do IPT ser contatado para dirimir possíveis dúvidas em assuntos relacionados ao meio ambiente e solicitou ao Sr. Evandro confirmar se o cadastro dos servidores autorizados a relacionarem-se com o IPT representando São Roque na gestão atual, já foi atualizado junto a entidade.

O item 5 da pauta tratou sobre a situação do Fundo de Meio Ambiente e os presentes foram posicionados pelo Sr. Ari e Sr. Paulo, sobre o que já está concretizado, a lei 5.023 de 17/9/2019 e o decreto 9.229 de 27/3/2020 que nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal São Roque. O Sr. Ari e o Sr. Paulo Mazzaro representam o COMDEMA e informaram que não houve reunião até o momento. É preciso atualizar o decreto com os novos representantes do Executivo e agendar a 1ª reunião do Conselho para elaboração do Regimento Interno. O Sr. Leonardo mencionou que sem concluir os itens pendentes, não há possibilidade de destinar valores ao Fundo, inviabilizando ações importantes e necessárias relacionadas ao meio ambiente.

Item 6 da pauta discorreu sobre a situação do Regimento Interno do COMDEMA com objetivo de compatibilizá-lo com a nova lei do COMDEMA 5.143. A minuta do Regimento Interno já discutido na gestão anterior e enviada aos conselheiros em 2/12/2020 para análise pela Sra. Juliana Caldevilla, ex-presidente do COMDEMA, será encaminhada na próxima semana, pelo Secretário Sr. Ari, aos novos representantes, para análise, sugestões de inclusão e/ou alterações. O tema será incluído na pauta da próxima assembleia e colocado em votação.

As 19:30 horas, não havendo mais tempo, o Sr. Ari agradeceu a participação de todos e encerrou a assembleia.

Eu Ari, redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo Vice-Presidente Paulo Mazzaro.



Paulo Mazzaro
Vice Presidente



Ari Medina Santiago
Secretário